

PORTARIA Nº 0813/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6563/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública
Designada

Defensora Pública Olzanir Figueiredo Carrijo.

Órgão de atuação originário/Portaria 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Mulher, conforme Portaria nº 0631/2019/DPG.

Período da acumulação De 19/07/2021 a 28/07/2021 - 10 (dez) dias.

Dados da acumulação

Defensor Público Titular do Órgão Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior.

Órgão de atuação/Núcleo 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Diamantino/MT.

Atribuição da acumulação 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara Especializada da Infância e Juventude.

Justificativa Usufruto de férias individuais pelo Defensor titular do núcleo.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, especialmente no art. 2º, § 1º.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

